

**TA.TC.32.A/14 SETI-FUNDO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

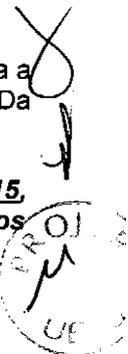
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, doravante denominada **UEPG**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 80.257.355/0001-08, com sede na Av. General Carlos Cavalcanti, 4847 – Campus Uvaranas, Ponta Grossa- Paraná na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, Senhor **CARLOS LUCIANO SANT' ANA VARGAS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.126.784-0 SSP/PR e do CPF nº 352.921.309-82

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto **“Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude”**, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/2006 e nº 15.608/2007, **protocolo nº 13.626.074-0**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEPG** mediante Ofício nº 06/2015-NEDIJ, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os**



**participes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro."**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEPG** mediante Ofício nº 06/2015 – NEDIJ, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

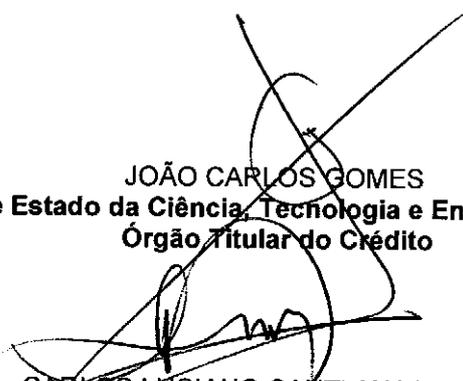
**"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os participes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

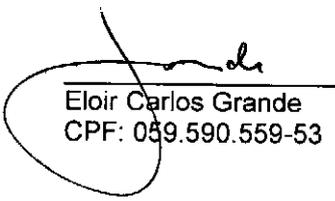
Curitiba, 22 de junho de 2015.



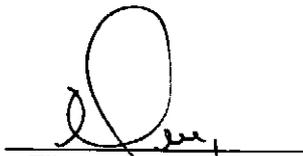
**JOÃO CARLOS GOMES**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI  
Órgão Titular do Crédito

**CARLOS LUCIANO SANT' ANA VARGAS**  
Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
Órgão Gerenciador do Crédito

#### **Testemunhas**



**Eloir Carlos Grande**  
CPF: 059.590.559-53



**Elizete Gogola**  
CPF: 510.501.109-00

deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

**ASSINATURA:** 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54233/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

**TATC 29.A/2014 – SETI/F/PR**

Protocolo nº 13.619.325-2

**AS PARTE:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CAMPUS GUARAPUAVA – UNICENTRO

**OBJETO:** "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ Guarapuava".

**DA VIGÊNCIA:**

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

**RECURSOS:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 029/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

**ASSINATURA:** 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54213/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

**TATC 31.A/2014 – SETI/F/PR**

Protocolo nº 13.641.670-7

**AS PARTE:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM

**OBJETO:** "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ".

**DA VIGÊNCIA:**

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

**RECURSOS:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 003/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

**ASSINATURA:** 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 192,00 - 54224/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

**TATC 32.A/2014 – SETI/F/PR**

Protocolo nº 13.626.074-0

**AS PARTE:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

**OBJETO:** "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude"

**VIGÊNCIA:**

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

**RECURSOS:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEPG mediante Ofício nº 06/2015 – NEDIJ, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

**ASSINATURA:** 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico

R\$ 192,00 - 54227/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

**TATC 33.A/2014 – SETI/F/PR**

Protocolo nº 13.619.298-1

**AS PARTE:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, CAMPUS IRATI – UNICENTRO

**OBJETO:** "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ"

**VIGÊNCIA:**

"O Presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

**RECURSOS:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNICENTRO mediante Ofício nº 030/2015 – DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

**ASSINATURA:** 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 192,00 - 54229/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

**TATC 34.A/2014 – SETI/F/PR**

Protocolo nº 13.626.922-4

**AS PARTE:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.

**OBJETO:** "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ"

**VIGÊNCIA:**

"O Presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado.

**RECURSOS:**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Ofício nº 026/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - dos recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de até R\$ 219.650,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) para o período de 18 meses, mediante transferência orçamentária na instituição por meio de Decreto governamental e de acordo com o plano de trabalho considerando meses de 2014 e 2015."

**ASSINATURA:** 22 de junho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 54231/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO

FINANCEIRO

**TATC 37.A/2014 – SETI/F/PR**

Protocolo nº 13.627.788-3

**AS PARTE:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – UNIOESTE.

**OBJETO:** "Núcleo de Estudos e Defesa da Infância e da Juventude – NEDDIJ".